

"MARCHA DAS MARGARIDAS"

2000 RAZÕES PARA MARCHAR CONTRA A FOME, POBREZA E VIOLÊNCIA SEXISTA

APRESENTAÇÃO

- A MARCHA DAS MARGARIDAS é uma mobilização de 20 mil trabalhadoras rurais em adesão à MARCHA MUNDIAL DE MULHERES 2000, que acontecerá no dia 10 de agosto, em Brasília. Esta iniciativa é da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG, que reúne 25 Federações Estaduais e 3.640 Sindicatos de Trabalhadores Rurais em todo o território nacional, por entender que a MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES soma-se com a luta das trabalhadoras rurais pela equidade de gênero e por uma sociedade mais justa, que respeite os direitos humanos.
- A MARCHA DAS MARGARIDAS ampliou-se e hoje tem como entidades promotoras a CONTAG, a CUT Nacional, o Movimento das Quebradeiras de Côco, o Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais – MMTR-NE, o Conselho Nacional de Seringueiros, a UBM - União Brasileira de Mulheres e o MLT - Movimento de Luta pela Terra, além de contar com o apoio da SOF- Sempre Viva Organização Feminista, Associação Agroecológica TIJUPÁ, FASE Nacional, Esplar, GTA da Amazônia, OXFAM, Cáritas Brasileiras, CESE, Fundo SAAP, INCRA, FNUAP.
- O nome escolhido para esta MARCHA faz uma homenagem à trabalhadora rural Margarida Maria Alves, assassinada a mando de latifundiários e usineiros do "Grupo da Várzea", em 12 de agosto de 1983, na cidade de Alagoa Grande, Paraíba, na porta de sua casa, diante do marido e do filho. Margarida era, desde 1973, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande. Sua atuação em defesa dos trabalhadores oprimidos incomodava aos poderosos beneficiados com a estrutura do latifúndio.

- “ As Margaridas” tem 2000 mil razões para marchar em todas as regiões do Brasil. É preciso saldar a dívida social e histórica que o Estado Brasileiro tem para com as trabalhadoras rurais. Por isso, estamos denunciando o modelo de desenvolvimento excludente; que condiciona as trabalhadoras rurais a uma vida de empobrecimento, discriminação, violência e exclusão social. Estamos marchando, sobretudo, para reivindicar políticas de desenvolvimento rural que atendam às nossas necessidades específicas, respeitem nossos direitos e promovam a igualdade entre mulheres e homens no campo. Estamos marchando para fortalecer a construção e implementação de um Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável que se baseia nos princípios da justiça, participação social, igualdade, preservação ambiental e respeito à diversidade.
- Esperamos que nossas propostas não fiquem apenas no papel, mas que possam se tornar políticas efetivas de combate à fome, à pobreza e à violência sexista.

A Coordenação da MARCHA DAS

MARGARIDAS

INTRODUÇÃO

1. O processo de globalização da economia, modernização tecnológica e implementação do neoliberalismo tem provocado diferentes impactos nas sociedades capitalistas, inclusive o Brasil. Sua principal marca é o crescimento assustador dos níveis de desemprego, miséria e exclusão social de grande parte da população mundial; além do feroz avanço das potências econômicas sobre os países em desenvolvimento ou subdesenvolvidos.

2. Este modelo de desenvolvimento neoliberal é excludente porque compromete a soberania dos Estados Nacionais e fere o direito à autodeterminação dos povos. Ele responde aos interesses das empresas transnacionais e do capital financeiro em detrimento dos interesses da classe trabalhadora.

3. A opção política e econômica do Governo Brasileiro pelo neoliberalismo tem acelerado ainda mais a exclusão social no país. Os programas e projetos de ajuste estrutural que estão sendo implantados no Brasil tem como principal meta credenciar o país na disputa pelo capital estrangeiro e o mercado internacional, em detrimento de investir nas áreas sociais. Esta política de ajustes está associada ao pagamento de altas taxas de juros da dívida externa brasileira ao FMI e ao setor financeiro internacional, à privatização de empresas brasileiras rentáveis, à redução da capacidade e responsabilidade do Estado de atender às necessidades mínimas da população e à negação dos direitos da população, em especial das mulheres.

4. Além de empobrecer a classe trabalhadora urbana e rural e aumentar a exclusão social na cidade e no campo, este modelo de desenvolvimento emperra a luta pelo fim da opressão de gênero. Isso ocorre porque este modelo alimenta e acentua a desigualdade social, o machismo, o racismo e outras formas de discriminação. Este modelo investe na especialização de funções diferenciadas para mulheres e homens,

reforça os estereótipos por gênero (modelos femininos e masculinos), naturaliza as diferenças, gera sistema de dominação e subordinação da mulher; subvaloriza as atividades femininas.

5. O Brasil é considerado um país das maiores desigualdades sociais, que desrespeita os Direitos Humanos e promove a discriminação e opressão de gênero, geração, raça e etnia. Ou seja, a desigualdade e a violência contra as mulheres, as crianças, os idosos, os portadores de necessidades especiais, os negros e os indígenas.
6. No Brasil, a concentração da renda tem recorte de sexo e de raça. Os 10% mais ricos da população detêm 50 % do total da renda das famílias. No outro extremo, os 50% mais pobres ficam com pouco mais de 10%. No país, cerca de 20% dos chefes de família são mulheres. Entre as trabalhadoras rurais, este índice também vem crescendo.
7. No campo, as desigualdades sociais são ainda mais graves. O Modelo de Desenvolvimento implantado no campo ainda hoje se sustenta através da concentração de terras, da exploração inadequada dos recursos naturais, da exploração da mão-de-obra e discriminação contra as mulheres. Apesar das lutas históricas travadas pelos trabalhadores e trabalhadoras rurais pela democratização do acesso à terra, o Governo Brasileiro está longe de atender às necessidades de quase 5 milhões de famílias sem terra.

8. A política agrária do Governo FHC, denominada “Novo Mundo Rural”, na prática, anula conquistas sociais inseridas na Constituição Federal e no Estatuto da Terra, como o cumprimento da função social da propriedade e o instituto de desapropriação das terras improdutivas, substituindo-a pelo mecanismo de venda de terra à preço de mercado.
9. Em 1997, o Governo FHC lançou o “Cédula do Terra”, que é um programa piloto destinado à venda e compra de terras, que vem sendo implantando nos estados de Minas Gerais, Bahia, Maranhão e Ceará. Em 1998, o Congresso Nacional aprovou o Programa “Banco da Terra”, que é uma versão ampliada do “Cédula da Terra”, e que visa ser implantado em todos os estados da federação. Todos estes programas recebem amplo apoio e recursos financeiros do Banco Mundial.
10. Estes programas adotam medidas que só beneficiam os grandes proprietários e ainda provocam um aquecimento no mercado de terras. A supervalorização das terras à venda e as altas taxas de juros levarão os trabalhadores e trabalhadoras à inadimplência em poucos anos, ainda que lhes fossem dadas todas as condições de produtividade e preço do produto no mercado¹.

¹ Fonte: Relatório do DESER – Análise Econômica sobre o “ Banco da Terra” e “ Cédula da Terra” - 1999.

11. Com a “Nova Reforma Agrária”, o governo transfere a responsabilidade das atribuições do Estado para o mercado; descentraliza as ações para os Estados e Municípios; unifica as linhas de crédito para Agricultura Familiar e Reforma Agrária; retira dos assentados conquistas históricas importantes, impondo custos reais aos financiamentos da compra de terras, investimentos e créditos além de tentar enfraquecer a ação dos movimentos sociais que atuam no campo.

12. Foram reduzidos os recursos previstos para apoiar inicialmente a instalação de infra estrutura nos assentamentos. Hoje há escassos recursos para a construção de estradas, instalação de energia elétrica e abastecimento d’água. O programa também não trata de medidas ou recursos que assegurem educação, saúde , garantias previdenciárias, salários dignos, erradicação do trabalho infantil e escravo ou conservação do meio ambiente nos assentamentos.

13. Os Programas “Cédula da Terra” e “Banco da Terra” não reconhecem a participação feminina no processo de Reforma Agrária. Na verdade, a legislação e as regulamentações deixam muitas dúvidas de quem poderá ser, de fato, beneficiado. Os referidos programas adotaram critérios de acesso ao financiamento que se baseiam em normas e valores culturais que impossibilitam e restringem o direito da mulher de ter acesso à terra, reforçando à condição de submissão,

discriminação e exclusão social das mulheres trabalhadoras rurais. Vale registrar que de todos beneficiados beneficiados pela Reforma Agrária no Brasil no período de 32 anos, entre 1964 e 1996, apenas 12,6% são mulheres.

14. A política neoliberal deste Governo, também vem causando impactos desastrosos na agricultura familiar². Houve queda do emprego no campo. Em 1985 éramos 23 milhões de pessoas ocupadas na agricultura. Destes 23 milhões, 5 milhões são assalariados; 3 milhões empregados sem carteira de trabalho assinada e 2 milhões de desempregados. Dos 23 milhões de agricultores familiares, muitos enfrentam problemas de crédito, com dívidas que muitas vezes o obrigam a abandonar a terra, ou entregá-las aos bancos.

15. A produção agrícola caiu de 81 milhões de toneladas em 1994, para 77 milhões de toneladas em 1997 . O preço dos produtos agrícolas no mercado interno também caíram, sobretudo por conta das importações de grãos, que subiram 300%. Estes dados mostram como as políticas implantadas no Brasil tem gerado uma dependência alimentar, não só dos produtos do Mercosul, mas também dos Estados Unidos, União Européia e outros países.

² Fonte: Censo Agropecuário do IBGE – 1995/96

16. O Governo Brasileiro ainda não assumiu o compromisso de elaborar e implementar uma política de Segurança Alimentar. A maioria dos alimentos são produzidos com uma grande quantidade de adubos químicos, agrotóxicos, antibióticos e hormônios. Estes insumos “modernos” chegaram ao Brasil na década de 50, associados à propaganda de que aumentaria a produção agrícola e acabaria com a fome. Hoje se constata que estes insumos provocaram uma forte dependência na agricultura, tornaram as plantas sem resistência ao ataque de pragas e deixaram os solos sem fertilidade. Sem fiscalização adequada, estes produtos são utilizados indiscriminadamente na produção de alimentos, provocando graves danos à saúde do trabalhador e trabalhadora e a população em geral.

17. Utilizando o mesmo discurso, o Governo Brasileiro quer adotar a agricultura transgênica sem promover debate público e análise criteriosa sobre os riscos ao meio ambiente e saúde da população. A sociedade também desconhece que empresas multinacionais como a Monsanto, AgrEvo e Novartis, especializadas na produção de produtos químicos agrícolas e farmacêuticos, são as mesmas empresas que monopolizam a produção de sementes geneticamente modificadas.

18. O “ novo padrão tecnológico ” mais uma vez favorece que grupos econômicos internacionais controlem a produção agrícola nacional em função de seus interesses econômicos, ignorando o interesse público e

a reprodução econômica e social dos agricultores e agricultoras familiares.

19. Apesar deste modelo insustentável e excludente, a luta dos trabalhadores e trabalhadoras rurais garantiu a conquista de programas de crédito para fomento da agricultura familiar, como o PRONAF, chegando a 1/3 da produção de alimentos no Brasil. A agricultura familiar - além de gerar renda e ocupações produtivas, de produzir alimentos a menor custo , e potencialmente não produzir danos ambientais - impulsiona o crescimento do entorno sócio-econômico .

20. As políticas de apoio à agricultura familiar devem , inclusive, contemplar aquelas atividades não-agrícolas, como por exemplo, a industrialização, a produção artesanal e o turismo rural, atividades estas com grande potencial de geração de renda e ocupação. O fomento destas atividades, além de agregar valor aos produtos da agricultura familiar, também contribuirão para dar maior visibilidade ao papel que as mulheres desempenham na unidade de produção familiar, reafirmando e fortalecendo sua identidade enquanto trabalhadora rural.

21. De todo o público beneficiado pelo PRONAF, 88% são homens chefes-de-família e apenas 7% são mulheres³ . Estes dados revelam mais uma vez que os critérios de acesso ao crédito, acabam

³ Fonte: Pesquisa sobre os Impactos do PRONAF na Agricultura Familiar - IBASE – 1999

privilegiando o homem chefe de família e impedindo , discriminando e excluindo as mulheres.

22. Por isso afirmamos que para atender às necessidades dos produtores, especialmente das mulheres, o Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar (PRONAF) e os Fundos Constitucionais não podem se limitar apenas à disponibilização de recursos para crédito de custeio. É fundamental agilizar os procedimentos dos programas de crédito de custeio e investimento, reduzir os altos encargos financeiros, eliminar a burocracia excessiva desses programas e valorizar economicamente as atividades das mulheres nos vários sub-sistemas agrícolas.

23. É necessário entender que a situação de fome, pobreza e violência que afetam as trabalhadoras rurais denuncia a ausência do enfoque na igualdade de direitos e equidade de gênero nas políticas nacionais voltadas para o desenvolvimento rural . As políticas públicas no Brasil ainda são elaboradas sem a participação efetiva dos diversos segmentos sociais, muito menos se considera as diferenças de gênero, geração, raça e etnia que caracterizam a população. Isto explica porque muitos projetos e programas não alcançam o resultado esperado e porque as necessidades das trabalhadoras rurais não são contempladas. Sua participação nos espaços de formulação e decisão

das políticas é bem menor do que a sua contribuição para o desenvolvimento econômico e humano.

24. As mulheres representam 48% da população rural, dentre as quais 50% estão em idade produtiva (15 a 55 anos), representando 36% da população economicamente ativa no mercado rural e são responsáveis por grande parte da produção de alimentos básicos no Brasil. 56% começam a trabalhar antes de completar 10 anos de idade, sendo que a jornada de trabalho varia de 10 a 18 horas. 60,6% engravidam entre 15 e 21 anos de idade e 43,1% não utilizam qualquer método contraceptivo. Apenas 15% das mulheres assalariadas rurais afirmaram, em 1992, ter carteira de trabalho assinada.⁴
25. Historicamente as mulheres trabalhadoras rurais, além de executarem as tarefas domésticas, elas também exercem atividades na produção agrícola e artesanal. As agricultoras também tem um papel histórico na seleção e conservação das sementes e na adaptação das espécies cultivadas, papel essencial no âmbito da agricultura familiar.
26. Os efeitos da mecanização na agricultura alteraram todo o processo produtivo e as relações de trabalho existentes no campo. Além de obrigar muitas famílias a entregarem suas terras para àqueles que detém mais capital e acesso à tecnologia, levaram mulheres e homens

⁴ Fonte: CONTAG, 1992 e FLACSO – Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais – 199

a ter que vender sua força de trabalho, sobretudo quando sua terra é insuficiente para suprir as necessidades de sobrevivência. A maior parte das assalariadas são de famílias sem terra, de outros municípios, estados ou regiões. Muitas se submetem a qualquer condição de trabalho, inclusive por carregar o sonho de um dia poder comprar seu próprio pedaço de terra.

27. O aumento das oportunidades de trabalho e emprego para as mulheres no campo, não significa dizer que há igualdade de oportunidades entre os trabalhadores do sexo feminino e masculino. A mão-de-obra feminina tem sido absorvida nos trabalhos temporários, sem garantia de direitos, sem investimento na formação profissional e sem nenhum equipamento de uso coletivo nos locais de trabalho, como creches, banheiros, refeitórios. O tipo de inserção que as mulheres tem no mercado de trabalho está baseado na divisão-sexual do trabalho, que determina o papel que as mulheres devem exercer na produção de acordo com as habilidades consideradas “tipicamente femininas”. Em muitas situações, para se manter empregada, a mulher precisa apresentar produção igual ou maior que o homem.

28. No semi-árido nordestino as condições de vida e de trabalho das mulheres são ainda piores. Diante das precárias e difíceis condições, as trabalhadoras desempenham um papel essencial no mecanismo de convivência e enfrentamento à seca. Sem terra ou com terra insuficiente

para plantar, grande parte das trabalhadoras rurais são obrigadas a lutar por uma vaga nos Programas das Frentes Produtivas ou no trabalho assalariado das áreas irrigadas. Na maioria das vezes o trabalho é penoso, desgastante e insalubre.

29. Nas áreas de irrigação e sequeiro a mulher que inicia seu horário de trabalho a partir das 3 horas da manhã e, em média, percorre uma distância média de 12 km de sua casa até o local de trabalho; desenvolve 18 horas de trabalho; dos quais 8,20 minutos dedicados às tarefas agrícolas e as demais horas com os afazeres domésticos. Apesar da carga horária longa de trabalho pesado, muitas têm apenas 15 minutos para almoçar. Estas mulheres passam horas de exposição ao sol, por isso que 80% das trabalhadoras afirmaram que nunca dispensam o chapéu e o lenço de cabeça. Para elas, as luvas dificultam a agilidade das mãos e as botas, a locomoção. Menos de 1% utilizam a máscara de proteção e 20% utilizam luvas. As mulheres afirmam que alguns equipamentos de proteção “compromete a sua produtividade e, conseqüentemente, seu ganho”. Além da dificuldade de adaptação, as trabalhadoras se queixam que o equipamento de segurança não é fornecido pelo empregador. E quando isso ocorre, o valor do equipamento é descontado no salário. ⁵

30. **A postura inadequada do corpo, a falta de equipamentos de proteção, de água potável e de locais adequados para se alimentar e cuidar da higiene pessoal coloca ainda mais sua saúde em risco.** É comum encontrarmos mulheres com problemas de pele, respiratórios, digestivos, ginecológicos e mental. As precárias condições

de trabalho levam as mulheres comerem alimentos fermentados; beberem água com temperatura levada, utilizarem águas contaminadas por agrotóxicos e caramujos, utilizarem os sacos de adubo e veneno químico para sentar na hora do almoço. O trabalho de cócoras, favorece que a vagina da trabalhadora fique próxima de substâncias nocivas, provando doenças ginecológicas como corrimento e coceira vaginal. Para diminuir os efeitos nocivos da "quentura" e do " pó ou veneno" , as trabalhadoras chegam a utilizar 2 calcinhas e 2 calças para proteger seu corpo. A maioria das agricultoras e agricultores desconhecem que as substâncias nocivas dos produtos agrícolas tem efeito acumulativo e irreversível, atingindo sobretudo os tecidos gordurosos como cérebro, intestinos e mamas.⁶

31. Apesar de todos os problemas enfrentados no cotidiano rural, o trabalho feminino nem sempre é reconhecido pública e oficialmente. Durante o Processo constituinte 1988, as trabalhadoras rurais lutaram pelo reconhecimento da profissão. Na forma da lei, as mulheres trabalhadoras rurais conquistaram o direito de acesso aos benefícios trabalhistas e previdenciários e a igualdade jurídica. Entretanto, na prática, as dificuldades são inúmeras.

32. Sabemos que a Previdência Social Rural tem sido uma das políticas públicas de maior impacto econômico e social no meio rural. Estima-se que os benefícios rurais foram responsáveis por R\$ 11, 1 bilhões de reais dos recursos que circularam nos municípios brasileiros em 1999. Grande parte desses benefícios, depois de longos anos de requerimentos repressados, foram concedidos às mulheres rurais. Entre 1992 a 1998, cerca de 1.710.300 mulheres foram beneficiadas com a aposentadoria por idade, representando 62% das aposentadorias rurais concedidas.⁷

33. Apesar desse resultado, pesquisa apontam que as mulheres enfrentam mais dificuldades do que os homens para ter acesso ao benefício . Ao analisar o perfil das

⁵ Fonte: O Trabalho Feminino: Efeitos da Modernização Agrícola. Fundação Joaquim Nabuco – 1996

⁶ Idem, idem, idem...

⁷ Fonte: Boletim do DESER, Pesquisa sobre Previdência Social Rural/DESER/IPEA - 1999

mulheres beneficiadas pela Previdência Social Rural no sul do país, observa-se que 73% receberam o benefício nos últimos 10 anos; que 51% após a entrada em vigor da legislação de 88. Apesar deste resultado, 39,5% afirmaram ter encontrado dificuldades para comprovar a atividade rural e juntar os documentos. 73,5% necessitaram procurar mais ajuda do que os homens para conseguir o benefício; que 39,5% das pessoas que não conseguiram se aposentar por invalidez são mulheres.⁸

- 34. Milhares de pedido de salário maternidade continuam sendo negados às seguradas especiais pelos Postos de INSS.** O que é direito assegurado torna-se uma verdadeira novela, isso ocorre porque os funcionários dos Postos do INSS interpretam a lei da maneira que mais lhes convêm. Ao propor alterações através do Lei 9876/99 - como o prazo de carência para 12 meses de contribuição ao INSS para as seguradas especiais e que a assalariada passe a receber o benefício diretamente da Previdência Social - o Governo fere o direito constitucional das mulheres de gozarem a proteção social da maternidade. Esta estratégia do governo soma-se a luta dos empregadores de querer derrubar a Convenção 103. A proposta é acabar com a estabilidade no emprego da mulher gestante, além de diminuir o prazo de licença maternidade e adotar o pagamento parcial do salário da mulher licenciada.
- 35. No campo, os programas sociais como saúde, educação, habitação e lazer não atendem às necessidades da população, em especial das mulheres. Na maioria dos municípios, o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM) não foi efetivado,** negando o direito à universalidade do atendimento a um segmento da população que depende exclusivamente do SUS. São altos os números de mortalidade materna, de gravidez precoce, de contaminação por DST's, de óbitos por câncer de cólo, mama e útero; além da tendência ameaçadora do aumento dos casos de AIDS sobre a população feminina, mais pobre e localizado nas cidades do interior. É importante ressaltar

⁸ Fonte: Boletim do DESER, idem, idem, ...

que nos últimos anos há também uma maior incidência dos casos de câncer de próstata e pênis sobre os homens.

36. **Embora as mulheres jovens tenham mais acesso à escola e seja até mais escolarizadas que os homens; o índice de analfabetismo entre as mulheres mais velhas e negras é mais alto.** Não há um Sistema Educacional Integrado, que assegure a Educação Infantil (pré-escolar e alfabetização), Educação de Jovens e Adultos (alfabetização e suplência), Ensino Fundamental (1ª a 8ª série), Ensino Médio (2º grau) e Ensino Profissional de qualidade e que atenda as necessidades de formação escolar e profissional da população rural. Os currículos tradicionais brasileiros de 1º e 2º grau ainda são montados de modo a não favorecer a abordagem de gênero. Nos livros didáticos não há visibilidade das personagens femininas, e na maioria das vezes reproduzem a imagem da mulher a partir do seu papel reprodutor.
37. **Sem expectativa de um futuro melhor, e se vendo obrigadas a ajudar na renda familiar, muitas jovens saem de suas casas para trabalhar nas cidades vizinhas** como empregada doméstica, garçonetes, e nos garimpos, etc. Grande parte destas meninas passam a viver em áreas de prostituição e contravenção.
38. **Nas regiões brasileiras existem as formas mais violentas de prostituição de mulheres e exploração sexual de crianças e adolescentes.** No Norte, os garimpos são os locais que mais tem propiciado a prostituição de mulheres, inclusive com a utilização de cárceres privados, venda e tráfico de crianças e adolescentes; leilões de meninas virgens; mutilações; turismo sexual portuário e de fronteiras. No nordeste, se destaca a exploração sexual de crianças e adolescentes na região do sertão e litoral. As redes de aliciamento incluem agências de turismo nacional e internacional, hotéis, taxistas e tráfico de menores para países estrangeiros. No centro-oeste, as regiões de fronteira e a rota do narcotráfico estão cheias de prostíbulos onde acontece o "leilão de meninas virgens". No sul e sudeste, aumenta o porno-turismo e a prostituição nas estradas.

39. **Os altos índices de prostituição, de abuso sexual de crianças e adolescentes e de esterilização massiva das mulheres denunciam, ainda, algumas formas de violência sexista** que sofrem as trabalhadoras rurais. A maioria dos casos de violência e abuso sexual não são denunciados, seja por medo, desinformação ou constrangimento das vítimas. Além de não dispor de lugares e profissionais especializados para atendimento às vítimas de violência, os familiares ou membros da comunidade que se dispõem a ajudar a vítima, desconhecem quais os serviços existentes e como proceder para ter acesso a este tipo de assistência.
40. **Como estratégia de enfrentar a fome, pobreza e violência no meio rural, o Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, em parceria com setores da sociedade civil, tem construído e implementado um Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável.** Nosso projeto é baseado na realização de uma ampla e massiva Reforma Agrária; na valorização e fortalecimento da Agricultura Familiar; na geração de emprego, renda e ocupações produtivas; na garantia dos Direitos dos Assalariados e Assalariadas Rurais; na promoção de Políticas Públicas e garantia dos Direitos Sociais; no Combate ao Trabalho Infantil e Trabalho Escravo; na Equidade de gênero/geração/raça/etnia.
41. **Queremos implementar um projeto de desenvolvimento rural sustentável onde as mulheres sejam consideradas sujeitas de suas próprias vidas,** pois a situação diferenciada e desigual das trabalhadoras rurais é uma limitação para combater a pobreza e alcançar a qualidade de vida da população rural. Para que esse princípio se torne realidade, além de dar visibilidade à participação econômica e política das mulheres, é necessário que o Estado promova políticas públicas que atendam às necessidades das trabalhadoras rurais e favoreçam a igualdade de direitos e a equidade de gênero.

REIVINDICAÇÕES

Nós, Mulheres Trabalhadoras Rurais de todo Brasil, entendemos que a falta de acesso à terra, aos recursos naturais e produtivos para fomento das atividades agrícolas e não agrícolas, aos direitos trabalhistas e previdenciários e aos serviços de assistências sociais é uma limitação para obter o desenvolvimento rural.

Para protestar contra este modelo de desenvolvimento rural excludente e discriminatório, nós, trabalhadoras rurais, aderimos à MARCHA MUNDIAL DE MULHERES 2000. Imbuídas do espírito de luta da ex-líder sindical Margarida Maria Alves, saímos às ruas em ritmo de uma grande marcha para realizar a maior mobilização nacional de mulheres trabalhadoras rurais já registrada na história deste país. A MARCHA DAS MARGARIDAS tem por objetivo apresentar propostas voltadas para o desenvolvimento rural, dando especial atenção às necessidades e direitos da mulher trabalhadora rural. Ressaltamos que as nossas reivindicações estão inseridas no **Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável**.

Exigimos políticas que :

- ✓ Atendam às nossas necessidades e respeitem os nossos direitos.
- ✓ Promovam a participação igual entre as trabalhadoras e trabalhadores nas diferentes atividades da comunidade ou da região e nos processo de elaboração das políticas públicas; .
- ✓ Potencializem a participação das trabalhadoras nas decisões e na gestão do desenvolvimento;
- ✓ Garantam a representatividade e a validade das nossas propostas de desenvolvimento;
- ✓ Reconheçam a participação das mulheres na produção rural, na reprodução e na gestão comunitária;
- ✓ Fortaleçam o desenvolvimento humano das mulheres, elevem sua auto-estima, estimulem suas atitudes, habilidades e seu potencial como agente de desenvolvimento;

✓ e que beneficiem ao conjunto da população rural (mulheres e homens), assegurando o seu acesso à terra, crédito agrícola, renda, formação profissional, direitos trabalhistas e previdenciários, serviços de saúde, educação, abastecimento de água e energia, lazer e cultura.

Somos cientes do desafio que estamos enfrentando; pois desde cedo, ao lado de nossas famílias, aprendemos a enfrentar situações de fome, pobreza e todo tipo de violência, sobretudo as exercidas contra nós, mulheres. Sabemos também que para tornar nossas reivindicações em políticas efetivas, serão necessários esforços contínuos para superar os limites existentes em termos de Legislação, Programas e Projetos voltados para o desenvolvimento Rural que impossibilitam as trabalhadoras rurais de garantir e ampliar os seus Direitos.

Por esta razão, solicitamos às autoridades representativas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário total apoio à luta das Mulheres Trabalhadoras Rurais e muito empenho para atender as nossas reivindicações. Solicitamos ainda que durante o processo de negociação de nossa pauta de reivindicação seja adotado, como parâmetro, os acordos resultantes do Grito da Terra Brasil 2000. Queremos propor também o Dia 17 de outubro, dia em que se comemora o Dia Internacional de Combate à Pobreza e se encerra a MARCHA MUNDIAL DE MULHERES 2000, como prazo limite para apresentação dos resultados da negociação.

1) ACESSO DAS TRABALHADORAS RURAIS À DOCUMENTAÇÃO:

Propostas:

- Que os governos estaduais e municipais promovam campanhas de documentação para garantir o acesso das trabalhadoras rurais à documentação pessoal e profissional, inclusive utilizando-se de diversos meios de comunicação para divulgar esta ação enquanto direito de cidadania das trabalhadoras;
- Que os governos estaduais e municipais promovam reuniões com a participação dos cartórios e órgãos públicos em geral (Saúde, Educação, Agricultura, etc) que emitem documentos, para orientá-los na perspectiva de solucionar problemas decorrentes de enquadramento profissional da mulher trabalhadora rural;
- Instituir bloco de notas em nome do núcleo familiar para todo o país.

2) PARTICIPAÇÃO EFETIVA DA MULHER NA REFORMA AGRÁRIA

Propostas:

- Que a posse e propriedade da terra seja garantida em nome do casal, independentemente de seu estado civil;
- Enquadramento das mulheres como trabalhadoras rurais nos cadastros de assentados e nas declarações do ITR - Imposto Territorial Rural, bem como a requalificação das trabalhadoras já cadastradas;
- Que o INCRA em conjunto com as FETAG's e STR's desenvolva programas de capacitação com os técnicos dos projetos e programas de assistência técnica nas áreas de assentamento e agricultura familiar em temas relacionados às relações sociais de gênero e direitos das mulheres a fim de que estes profissionais possam incorporar em

suas análises as necessidades das mulheres; bem como potencializar e valorizar o trabalho das mulheres nas áreas de assentamento e agricultura familiar;

- Que seja revogada a Medida Provisória _____/2000, que determina
- Que o Ministério do Desenvolvimento Agrária cumpra a meta de assentar ----- famílias no ano de 2000.

3) PARTICIPAÇÃO EFETIVA DA MULHER NAS POLÍTICAS AGRÍCOLAS

Propostas:

- Que o Ministério do Desenvolvimento Agrário crie mecanismos que assegurem o acesso das mulheres às linhas de crédito e financiamento especial do PRONAF com a finalidade de incrementar as atividades agrícolas e não-agrícolas associadas à produção em regime de economia familiar, `a exemplo da agroindústria, produção artesanal e turismo rural l;
- Estabelecer taxas de juros zero para incentivar os produtos do mercado solidário , à exemplo da floricultura e produtos processados do babaçu (óleo, sabonete, papel reciclado, etc), agregando maior valor a estes produtos;
- Que o Ministério do Desenvolvimento Agrário crie uma rede de informação de preços e de mercados solidários para comercialização dos produtos resultantes da agricultura familiar, agroindústrias e outras atividades não-agrícolas;
- Estabelecer junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário um mecanismo de promoção e apoio aos projetos piloto de desenvolvimento sustentável que tenham incorporado a perspectiva da equidade de gênero;

4) **VALORIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

Propostas:

- Garantir a construção de _____ postos artesanais nas comunidades rurais do semi-árido nordestino como um dos mecanismos de enfrentamento e convivência com a seca (ver proposta da CONTAG)
- Moratória dos produtos transgênicos
- Estabelecer convênio entre Movimento Sindical, Ong's especializadas e Ministério do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário para realização de pesquisas sobre as situações ambientais nas regiões do país e seus impactos sobre as relações de gênero, contando com informação desagregada por sexo, levando em conta o acesso das mulheres à terra e água e o seu conhecimento no manejo, utilização e conservação dos recursos naturais;
- Assegurar às agricultoras, pescadoras e extrativistas o acesso aos serviços de comercialização e tecnologias ecologicamente sustentáveis;
- Que as prefeituras municipais e entidades locais, em conjunto com as comunidades rurais, organizem "Caravanas Verdes" com a finalidade de desenvolver ações educativas para combater a degradação ambiental e os seus riscos à saúde da população;
- Garantir a demarcação dos assentamentos extrativistas e o manejo adequado de seus recursos naturais para as populações que economicamente delas dependem, à exemplo das mulheres seringueiras, quebradeiras de côco babaçu e de dendê ;

- Criar linha de crédito para fomentar a produção agroambiental, à exemplo do processamento do babaçu;
- Que o Ministério do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário, em conjunto com o MSTR, promovam campanhas de combate ao uso do agrotóxico, informando sobre os efeitos acumulativos desses produtos no corpo da trabalhadora e trabalhador rural e os riscos a sua saúde física e mental, especialmente nos sistemas respiratórios, digestivos, reprodutivos e sexuais.

5) MAIOR ACESSO DA MULHER AOS PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, À FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EXTENSÃO RURAL

Propostas:

- Que 50% das vagas nos cursos e programas de capacitação e extensão rural promovidos pelo SENAR, EMATER sejam ocupadas pelas mulheres e que sejam adotadas metodologias que favoreçam a abordagem de gênero; (substituir pela proposta do GTB 2000 sobre SENAR) ;
- Que o Ministério do Trabalho e Ministério de Desenvolvimento Agrário incorporem o tema Gênero e Reforma Agrária e Gênero e Desenvolvimento nos programas de capacitação destinados aos profissionais e técnicos responsáveis pela formulação de programas e projetos voltados para o desenvolvimento rural;
- Que o Ministério do Trabalho e Ministério da Justiça estabeleçam a criação de um programa específico de capacitação profissional para adolescentes rurais que estão em situação de exploração sexual no meio rural, bem como facilitar o seu acesso ao mercado de trabalho local e aos programas de geração de emprego e renda, à exemplo do PRONAF;

6) GARANTIA E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS:

Propostas:

- Assegurar junto ao Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) que a declaração do sindicato sirva como prova plena da atividade rural; (POLÊMICA, dúvidas)
- Exigir que haja agilidade nos processos de aposentadoria rural;
- Exigir que haja agilidade no pagamento de benefícios por acidente de trabalho;
- Exigir do Ministério da Previdência e Assistência Social o cumprimento do direito constitucional das trabalhadoras rurais de terem acesso ao salário maternidade com agilidade no recebimento do benefício , eliminando o prazo de carência para as seguradas especiais e o pagamento através do empregador para as assalariadas rurais ; (analisar possibilidade de entrar com ADIn)
- Exigir do Governo Brasileiro a manutenção do Art. 7 da CF de 1988, que seja assegura a licença maternidade, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de 120 dias, para todas trabalhadoras assalariadas; e o Art. 8, que veda a dispensa arbitrária ou sem justa causa da mulher que se ausenta de seu trabalho em virtude da gravidez;
- Exigir do Ministério do Trabalho e Ministério da Previdência e Assistência Social que, no processo de regularização do contrato coletivo de trabalho temporário, seja assegurada a proteção social à maternidade da mulher gestante;
- Exigir junto ao MTE, Ministério da Justiça e do Ministério Público do Trabalho a punição das empresas rurais que não cumprem a Lei 9.029/95, que proíbe a exigência de atestados de gravidez e esterilização, e outras práticas discriminatórias , para efeitos de admissão ou de permanência no trabalho.

- Apoiar a Lei nº 9.799/99 que insere na CLT regras para assegurar o acesso igualitário da mulher no mercado de trabalho, proibindo e punindo diferentes formas de discriminação. A matéria sofreu veto parcial da Presidência da República, veto este que ainda não foi analisado pelo Congresso Nacional.
- Exigir das empresas a instalação de infra-estrutura coletiva para as trabalhadoras rurais nos locais de trabalho, como creches e lavanderias;
- Que o Grupo de Trabalho Multidisciplinar (MTE e OIT) realize palestras e seminários sobre a importância da participação feminina no mercado de trabalho rural, inclusive discutindo a adoção de medidas para dar visibilidade ao trabalho realizado pelas mulheres

7) GARANTIA E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS

Propostas:

Habitação

- Garantir que o Programa de Empreendimentos e Financiamentos Habitacionais, desenvolvido pela Caixa Econômica Federal e o Ministério do Planejamento e Orçamento, em parceria com o Conselho Nacional de Direitos da Mulher, contemplem o atendimento às mulheres chefes de família rurais. (ver proposta da CONTAG)
- Analisar as possibilidades de se criar um programa de treinamento que permita a participação das mulheres rurais na construção de suas casas e de equipamentos comunitários de educação e lazer que atendam as necessidades das crianças;

Saúde

- Analisar junto à Comissão de Saúde da Câmara Legislativa a possibilidade de regularizar o uso e comercialização de remédios fitoterápicos;

- Criar um programa de apoio às experiências bem-sucedidas no campo da medicina alternativa, como a fabricação comunitária de remédios fitoterápicos. Estas experiências, além de combater a subnutrição e a disseminação de algumas doenças preveníveis, podem favorecer geração de emprego e renda para as mulheres;
- Apresentar pedido de urgência ao Congresso Nacional na votação de projetos de lei que discriminalizem o aborto nos casos previstos em lei (PL 20/91, Dep. Eduardo Dutra), de maneira a assegurar, através do Sistema Único de Saúde – SUS, atendimento médico humanizado às mulheres;
- Implantação plena do PAISM (Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher) em todos municípios rurais; priorizando ações que garantam maior acesso das mulheres e seus parceiros aos programas de planejamento familiar, pré-natal e prevenção das DST/AIDS ;
- Implantação plena do PROSAD (Programa de Assistência Integral à Saúde do Adolescente) em todos municípios rurais , Garantir a distribuição gratuita e permanente de camisinha masculina e feminina em toda a rede pública e conveniada;
- Estabelecer convênio entre MSTR e Ministério da Saúde para desenvolver programas de sensibilização e formação de multiplicadores nos temas de saúde reprodutiva e sexual com famílias de trabalhadores e trabalhadoras rurais (Projeto de Formação em Gênero, Saúde Reprodutiva e Meio Ambiente);
- Divulgar e fortalecer os Comitês de Mortalidade Materna nas áreas rurais;
- Garantir a assistência farmacêutica continuada pelo Sistema Único de Saúde às pessoas portadoras de doenças de média e alta complexidade;
- Capacitar os profissionais do Programa Saúde da Família (PSF) e Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) para orientar e acompanhar as pessoas da família que, direta ou indiretamente , tem contato com os agrotóxicos, venenos químicos e pesticidas;

Educação

- Propomos que as experiências desenvolvidas pelas Escola Família Agrícola e Casa Família Rural sejam mantidas pelo poder público, garantindo-se a autonomia administrativa, estrutura e forma de funcionamento destas escolas , assegurando a contratação de profissionais habilitados para exercerem esta modalidade de ensino , bem como uma efetiva participação das trabalhadoras e trabalhadores rurais, através dos conselhos escolares.

- Ampliação do Programa Bolsa Escola no meio rural, priorizando as famílias carentes e chefiadas por mulheres, conjugando-o com o oferecimento de cursos de alfabetização, capacitação profissional e alocação de mão-de-obra para os membros adultos das famílias participantes do programa ;
- Eliminar todo tipo de estereótipos de gênero, raça e etnia dos conteúdos curriculares, livros didáticos e TV Escola;
- Capacitar profissionais da educação em metodologias que favoreçam incorporar a transversalidade de temas como gênero, raça, etnia, sexualidade, orientação sexual, direitos humanos, como sugere os Novos Parâmetros Curriculares da Rede Pública de Ensino;
- Estabelecer junto as escolas da Rede Pública a responsabilidade de desenvolver seu plano pedagógico contemplando o enfoque transversal dos temas gênero, raça, etnia, sexualidade, saúde reprodutiva, direitos humanos, etc
- A garantia do acesso à creche e pré-escola, em período integral para todas as crianças de 0 a 6 anos;
- Que as instituições de ensino promovam a convivência igualitária entre meninos e meninas, homens e mulheres e o combate a qualquer forma de preconceito e discriminação.

-

3ª Idade

- Elaborar e implementar políticas voltadas para os trabalhadores e trabalhadoras rurais da terceira idade de modo a estimular e promover sua inserção nos programas públicos e na sociedade, contribuindo assim para a elevação da sua auto-estima e exercício de sua cidadania.

8) COMBATE A TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO E VIOLÊNCIA SEXISTA

Propostas:

- Aprovação e garantia de repasse de recursos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Orçamento Anual da União para programas que visem desenvolver ações de prevenção e combate à violência doméstica/familiar;
- Criar e manter uma Rede Nacional de Centros de Atendimento Integrado às mulheres em situação de violência doméstica, cobrindo as zonas rurais, e contando com profissionais especializados e capacitados para o atendimento jurídico, psicológico e social das mulheres e suas crianças.
- Financiamento e promoção de serviços especializados nas áreas da saúde física e mental para o atendimento clínico e psicológico das vítimas da violência doméstica/familiar pelo Sistema Único de Saúde;
- Capacitar os profissionais da Segurança Pública (como delegados, delegadas, agentes penitenciários) em temas como Direitos Humanos e Direitos das Mulheres;
- Capacitar os profissionais da Saúde (médicos, enfermeiras e auxiliares) para realizarem o registro dos casos de mulheres vítimas de agressões e violência que procurarem atendimento médico no Sistema Único de Saúde;
- Serviços públicos de apoio às mulheres vítimas de violência, como delegacias de defesa da mulher, centros de atenção integrada e casas-abrigo. (dúvidas)
- A adoção de medidas de combate ao turismo sexual pelos governos federal, estaduais e legislativo

- Promoção de curso de formação de promotoras legais populares com mulheres trabalhadoras rurais;

9) GARANTIR O ACESSO DAS TRABALHADORAS RURAIS AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

- Curso de capacitação para mulheres que realizam programas de rádio voltados para a conscientização e educação ambiental; socializando experiências bem-sucedidas enfocando gênero e meio ambiente ;
- Desenvolver uma política de incentivo às rádios comunitárias e de estímulo à capacitação de comunicadoras sociais rurais como meio de aumentar a participação das mulheres nos meios de comunicação e no desenvolvimento econômico local, especialmente nas áreas mais carentes com alto índice de analfabetismo e carência de serviços públicos de saúde, educação e de atendimento as mulheres vítimas de violência.

Brasília, 01 de agosto de 2000.